



2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPMI 003/2023**, torna pública a 2ª Rerratificação do Edital.

01. DA(S) RETIFICAÇÃO(ÕES)

01.01. Em vista de erro material, fica retificado em toda extensão da 1ª rerratificação do edital, o quanto segue:

Onde se lê:

...

CPPMI-001/2023

...

Leia-se:

...

CPPMI 003/2023

...

02. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

02.01. Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital Completo **CPPMI 003/2023** que mantêm-se inalterados.

02.02. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela **Comissão de Concurso Público**, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

02.03. Todas as divulgações e informações sobre o presente certame serão disponibilizadas no site **www.shdias.com.br**.

Itupeva, 15 de agosto de 2023.

ÂNGELO DANTE LORENÇÃO
Prefeito em exercício de Itupeva